



RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE DES. DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009, e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações posteriores, e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, e considerando a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#) e suas alterações, [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), [Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010](#), TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático do Edital Nº 22/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 04 de abril de 2025, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto de Administração para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

1. ADMINISTRAÇÃO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO DOCENTE			AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA (AP)	MÉDIA FINAL (AD+AP)/2
		DOCENTE 1 - IVELTYMA ROOSEMALEN PASSOS IBIAPINA	DOCENTE 2 - JÉSSICA SILVA GUIMARAES	MÉDIA DOCENTE (AD)		
001	ANA PAULA GARCIA LEAL DIAS	93	92	92,5	94	93,25
002	EDUARDO QUEOMA BISPO	83	82	82,5	78	80,25
003	MILTON PINHATE	0	0	0	0	** TAFL

ORDEM	DATA DA PROVA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO		
		INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
001	05/05/2025	08:00	08:28	00:28
002	05/05/2025	08:51	09:20	00:29

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral
IFRO - CAMPUS JARU



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **2635821** e o código CRC **66DE97EC**.

Referência: Processo nº 23243.004220/2025-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2635821